



CMU 000663-LEB 09/Ago/2022 14:26

MOÇÃO nº 137/2022

Moção de pesar a família de Marcos Renan Madeira Bonilha.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de MARCOS RENAN MADEIRA BONILHA, com o seguinte teor:

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Marcos Renan Madeira Bonilha. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a sua perda. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Uruguaiana, 08 de agosto de 2022.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT

**A/C ROSA DORA MADEIRA BONILHA**

**ENDEREÇO: BENTO GONÇALVES, 1518 – SANTO ANTONIO**